



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/030106-PMT
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-120401-PMT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 129

RUBRICA

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para o desenvolvimento de sistemas integrados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público, para contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas integrados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público, para o fornecimento de licença de uso de software, manutenção evolutiva e corretiva, serviço de capacitação, suporte e atendimento técnico de todos sistemas/módulos.”

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tracuateua, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, para o desenvolvimento de sistemas integrados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentado pelo gestor da Prefeitura do Município de Tracuateua, Estado do Pará e o parecer emitido pela assessoria jurídica, o qual manifestou pela viabilidade e legalidade da referida contratação nos termos do art. 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO, o Parecer Técnico emitido pelo do Controle Interno, o qual alegou que o referido processo está revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

CONSIDERANDO, que as disposições do art. 25, Caput, da mesma Lei preveem em hipótese de declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de serviços através de empresa detentora de Notória Especialização e de Profissionais Técnicos Especializados;

CONSIDERANDO, que a empresa **M P DE JESUS DEVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA**, inscrito no CNPJ nº 14.217.473/0001-50, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, e dentro dos parâmetros legais, além de ter demonstrado atestado de capacidade técnica pelos serviços prestados em outras entidades municipais;

RESOLVE:

DECLARAR INEXÍGIVEL, a realização do procedimento nos termos acima, para contratação empresa **M P DE JESUS DEVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA**, inscrito no CNPJ nº 14.217.473/0001-50, situada na Av. Governador José Malcher, nº 153, Edif. Furara Office Sala nº 12, CEP: 66040-281, para contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas integrados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público, para o fornecimento de licença de uso de software, manutenção evolutiva e corretiva, serviço de capacitação, suporte e atendimento técnico de todos sistemas/módulos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com o valor global de R\$ 57.600,00 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais), pelo período de 12 (doze) meses, conforme apresentado na proposta comercial.

Tracuateua, 14 de maio de 2021.

Vandson Oliveira da Silva
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 001/2021-PMT
Vandson Oliveira da Silva
PRESIDENTE DA CPL
PORT Nº 001/2021/ GP/ PMT